

JUSTIFICATIVA EM RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Toda e qualquer procedimento administrativo de compras em órgãos públicos, seja qual for a modalidade, prescinde da escolha do objeto licitado, os motivos pelos quais a administração tomou para si a responsabilidade da compra daquele objeto ou serviço.

No presente caso, a escolha para contratação da empresa 50.354.900 JOSE SAULO GREGORIO SILVA, inscrito no CNPJ sob nº 50.356.900/0001-05, Sediada na Av. Miguel Pereira Neto, nº 333, Centro - cidade de Cupira-PE, consagrou-se vencedora do Procedimento administrativo 020/2025 com objetivo na contratação de empresa especializada na gestão, controle e sistematização da frota da prefeitura municipal e secretarias vinculadas.

Após recebimento dos documentos de habilitação de 2 (duas) empresas e análise dos mesmos, foi consagrada classificada para o objeto a empresa acima descrito. Dessa forma, estando o valor apresentado em conformidade com os valores médios praticados em mercado como apresentado na estimativa de preços realizada pelo setor de compras.

Valor Total da proposta é de **R\$ 29.160,00** (vinte e nove mil, cento e sessenta reais e zero centavos), o prazo de vigência será de 12 meses, contados a partir da data de assinatura do contrato.

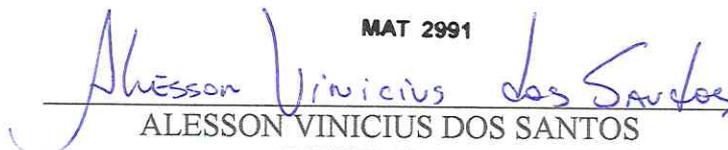
Neste diapasão, a administração pública, norteadas pelos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e Eficiência, tem a obrigação de fundamentar os motivos dessa escolha.

Assim, pedimos que seja acatado o presente pedido pela continuidade do processo de aquisição conforme documentos colacionados ao processo e justificativa apresentada.

Cupira-PE, 21 de fevereiro de 2025

Alesson Vinicius dos Santos
DISPENSEIRO

MAT 2991


ALESSON VINICIUS DOS SANTOS
DISPENSEIRO

Prefeitura Municipal de Cupira

Rua Desembargador Felismino Guedes, 135 - Centro - Cupira - PE
CEP 55460-000 | CNPJ 10.191.799/0001-02 | www.cupira.pe.gov.br